



PORTARIA Nº 709, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3488, 21/11/2024

“Dispõe sobre atribuições à servidora e dá outras providências”

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atribuídas à servidora efetiva **GISLAINE EDICELY DA COSTA RAMOS**, veterinária, inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária sob o nº 05773, as seguintes responsabilidades:

I – Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal, responsabilizando-se pela análise e emissão dos respectivos Selos de Inspeção Municipal – SIM;

II – Responsabilidade técnica em relação ao canil e centro de zoonoses municipal.

Art. 2º A servidora de que trata esta portaria, deverá ainda, sempre que solicitada pelo Secretário Municipal/chefe imediato, atender outras demandas da sua área de conhecimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 12 de novembro de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração